

Deliberação CIF nº XXX, de XXXXX de XXXX de 2019.

Aprovação integral a Readequação da Revisão Bi-anual do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda. Considerando o definido nas Cláusulas 177 a 179 do TTAC, nas Deliberações CIF nº 53/2017 e nº 99/2017, nas Notas Técnicas nº 46/2019 e nº 56/2019 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático (GTA-PMQQS), dos encaminhamentos da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT SHQA) e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar, integralmente a Readequação da Revisão Bi-anual do Programa de Monitoramento QualiQuantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos, apresentada na Nota Técnica 56 do GTA-PMQQS.

Belo Horizonte , XXX de XXXXX de 2020.